



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SMPLOG/SEDE/BRASIL ALFABETIZADO.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme relatório da Comissão Coordenadora dos trabalhos referente ao Edital nº 003/2017, considerando que as inscrições realizadas até o dia 16 de outubro de 2017 que preenchem as condições específicas para o PSS/BRASIL ALFABETIZADO e estando de acordo com as exigências do item 4 do Edital nº 003/2017, RESOLVE homologar as inscrições de:

NOME (FUNÇÃO COORDENADOR)	CPF
ALMIRA GALDINO VIEIRA	042.200.594-07
DIVANI MESSIAS DOS SANTOS	740.723.074-91
EDVÂNIA BATISTA SILVA	959.605.974-20
HÉLIA SARAIVA DOS SANTOS	075.816.924-85
JOSÉ ROBERTO TAVARES	516.473.204-10
LUÍS ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE	208.501.744-49
MARIA MADALENA DOS SANTOS	348.815.904-30

Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RAQUEL DO AMARAL SILVA	888.548.764-53
VALÉRIO PATRIK DA SILVA SANTOS	037.625.394-05
NOME (FUNÇÃO ALFABETIZADORES)	CPF
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	042.619.864-69
ALESSANDRA SILVA DE MENEZES	042.134.144-00
ANA CRISTINA SILVA FÉLIX	958.855.874-34
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	635.516.324-72
ANDREZZA LARISSA DA SILVA	091.306.004-64
BENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	081.272.904-83
BRUNA CRESCÊNCIO BARBOSA	103.690.264-11
CAMILA PEREIRA DA SILVA	113.958.374-30
CLEDJA MARIA DA SILVA	039.635.884-54
DOUGLAS FERREIRA SALES	063.398.054-42
ELIENE JOSEFA SOUZA	311.052.688-37
ELISNOLDO MENDES DA SILVA	086.915.114-27
ERINEIDE SOARES DE MELO	091.264.214-96
EVERALDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR	010.456.474-11
FABIANA SANTOS TEIXEIRA	059.855.485-89
GIANCARLO ROBSON RODRIGUES DA SILVA	814.412.154-68
HIANNY LISBOA GONÇALVES	058.905.554-21
IARA FERREIRA DOS SANTOS	083.395.284-67
IDINÊS MEDEIROS SILVA CAVALCANTE	959.402.864-53
ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS	108.779.234-77
JACI CICERA GERTULINO DA SILVA	872.229.844-04
JOSÉ IVANILDO DOS SANTOS	959.584.954-53
JUSINEUMA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	063.876.594-61
LÍVIA DA SILVA FERREIRA SANTOS	062.815.764-97
LUANA CORREIA DA SILVA MORAIS	113.531.364-42
LUZIA FERREIRA DA CRUZ	075.771.164-24
MAKEL BRITO SILVA	008.331.364-88
MARCELO JOSÉ DA SILVA	051.535.514-31
MÁRCIA MARIA DA SILVA	038.457.524-24
MARCOS FELIPE PEREIRA	111.521.264-82
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	924.387.924-34
MARIA JOSÉ CERQUEIRA SANTOS FILHA	105.762.044-04
MARIA MÔNICA DA SILVA	517.126.794-49
MARIA NATANYELLE BATISTA SILVA	085.844.344-96
MICHELLE NUNES DA COSTA	107.457.584-95
MIKAELLY DE OLIVEIRA MELO	121.529.794-78
MILENA SILVA MAGALHÃES	094.740.274-80
MYLVIO ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	008.344.034-80
NATALI JANIELE DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	053.002.264-83
PAULA SOARES DA SILVA	114.126.784-55
RAQUEL MARIA DA SILVA BRITO	052.369.664-77
RAULENE GOMES DA SILVA SANTOS	074.359.394-47
ROOSEVELT EDUARTH TEIXEIRA DE AZEVEDO	077.360.254-83
ROSANE MARIA SILVA DE MIRANDA	494.934.774-87
SUSANNE MESSIAS DE FARIAS	084.748.514-59
TACIELLY NUNES DA SILVA	071.968.404-88
THIAGO DA SILVA BARROS	077.185.684-90
VALDINELIA FIRMINO TENÓRIO	071.692.654-78
VANESSA PEREIRA DA SILVA MELO	086.034.524-66
VERA LÚCIA DA COSTA	008.329.694-86

Arapiraca, 18 de outubro de 2017

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretario de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:05930495

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E O SR. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E O
SR. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR

PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**CONTRATO:**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E O SR. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 411.748.284-04.

DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, REPRESENTADOS PELA CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ARAPIRACA EM MOVIMENTO, DE AUTORIA DO ORA CONTRATADO, PROJETO ESTE QUE VISA A INCLUSÃO DOS ALUNOS E DA SOCIEDADE COM PROGRAMAS ESPORTIVOS ONDE O ESPORTE-EDUCACIONAL E O ESPORTE-LAZER CONTEMPLA E APROXIMA A FAMÍLIA DA ESCOLA CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE EXCELÊNCIA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 16.16.27.812.4310.2623 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÁ DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, ATÉ FEVEREIRO DE 2018, EM UM TOTAL DE 300 (TREZENTAS) HORAS.

DA DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO P/ PREFEITURA E ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, CONFORME ART. 90 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Chefe de Departamento de Gestão de Documentos.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4983C42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação do Senhor ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR, portador do RG nº 459314 SSP/AL, e CPF nº 411.748.284-04, no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é referente a prestação de serviços de consultoria para realização do Projeto Arapiraca em Movimento, nos termos do art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca-AL, 19 de outubro de 2017

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B9C86CC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº. 279 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0622.004.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 05 meses e 27 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **JACI SOARES DOS SANTOS, CPF n.º 029.561.464-16, TÉCNICA DE CONTABILIDADE**, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 8937/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - AL, EM, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:044C43EC

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº. 278 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0934/2016, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 08 meses e 28 dias, sendo desses, 25 anos, 01 mês e 12 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA SÔNIA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 383.106.945-04, Professora**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de

Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1º, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - AL, EM, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:83BE5BA5

GABINETE DO PREFEITO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº. 277 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0731/2016, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 04 meses e 11 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **GENILDA TENÓRIO DOS SANTOS, CPF n.º 458.019.674-00, Professora**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1º, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - AL, EM, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:20B40137

GABINETE DO PREFEITO PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 247 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0131.0015.748/2017, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário **JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**, na condição de CÔNJUGE da ex-servidora, **Sra. Maria da Conceição Nascimento**, a qual era servidora APOSENTADA no cargo de Garí, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 23 de janeiro de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2EA2A64E

GABINETE DO PREFEITO PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 296 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 030/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, à beneficiária **SRA. ANA LÚCIA DE MELO LIMA**, na condição de CÔNJUGE do ex-servidor **Sr. José Ubiratan de Souza Lima**, o qual era servidor efetivo no cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 21 de julho de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem

efeitos retroativos à data de 21/07/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 06 (DIAS) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:202D09CA

GABINETE DO PREFEITO PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 301 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, à beneficiária **LAÍS NICOLE DE MELO LIMA**, na condição de FILHA do ex-servidor **Sr. José Ubiratan de Souza Lima**, o qual era servidor efetivo no cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 21 de julho de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/07/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 06 (SEIS)DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:52E7AB91

GABINETE DO PREFEITO PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 299 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, ao beneficiário **UBERLAN GABRIEL FERREIRA DE LIMA**, na condição de FILHO do ex-servidor **Sr. José Ubiratan de Souza Lima**, o qual era servidor efetivo no cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 21 de julho de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/07/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 06 (SEIS)DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:5C9943B5

GABINETE DO PREFEITO PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 300 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, ao beneficiário **UBERT DANIEL FERREIRA DE LIMA**, na condição de FILHO do ex-servidor **Sr. José Ubiratan de Souza Lima**, o qual era servidor efetivo no cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 21 de julho de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/07/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 06 (SEIS)DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:242ED408**GABINETE DO PREFEITO
PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº 297 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 038/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, ao beneficiário **ANIZIO NESTOR DOS SANTOS**, na condição de FILHO do ex-servidor **Sr. Mario Nestor dos Santos**, o qual era servidor Aposentado no cargo de Garí, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 22 de julho de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 22/07/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:4481C7C4**GABINETE DO PREFEITO
PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº 298 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 038/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, ao beneficiário **KLEITON GUSTAVO DA SILVA SANTOS**, na condição de FILHO do ex-servidor **Sr. Mario Nestor dos Santos**, o qual era servidor Aposentado no cargo de Garí, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 22 de julho de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 22/07/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:8E726824**GABINETE DO PREFEITO
PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº 275 de 15 de setembro de 2017.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0613.0007.748/2017, RESOLVE conceder **Pensão por Morte**, ao beneficiário **ARION FERREIRA COSTA**, na condição de CÔNJUGE da ex-servidora **Sra. Zuleide dos Santos Costa**, a qual era servidora efetiva no cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 25 de maio de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005,

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 25/05/2017, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Atalaia - AL, 15 de setembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:550B5E0E**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico financeiro proporcionado à CONTRATANTE, com fundamento em decisão administrativa e/ou judicial (tutela provisória ou decisão de mérito).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - IL
 CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
 CONTRATADA: PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO
 ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 24.573.630/0001-13.

Atalaia, 25 de setembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
 Lucas Morais de Melo
Código Identificador: 4D7CD475

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo para Locação de Máquinas e Veículos Pesados.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: Futura e Eventual Locação de Máquinas e Veículos Pesados.
 CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
 DETENTORA 01: Emerson de Lemos Ribeiro ME, CNPJ: 07.921.436/0001-62; DETENTORA 02: D M de B Lima Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 16.674.473/0001-04; DETENTORA 03: JOSÉ CARLOS ROCHA ME, CNPJ: 04.189.240/0001-86. Data de Assinatura: 21/08/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Foro: Atalaia/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição na sede do município, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:
 Lucas Morais de Melo
Código Identificador: 97C2F4BE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 417.020,00 (quatrocentos e dezessete mil e vinte reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: Futura e Eventual contratação de Serviços de Serigrafia. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
 DETENTORA: GRAFIX COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA EIRELI ME, CNPJ: 22.380.247/0001-13. Data de Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Foro: Atalaia/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:
 Lucas Morais de Melo
Código Identificador: 8A409AFC

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2017. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26. DETENTORA 01: M Z BERNARDI EPP, CNPJ: 02.418.125/0001-61; DETENTORA 02: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME, CNPJ: 24.038.708/0001-08; DETENTORA 03: LUIZ CARLOS PERPETUO

LEMONS, CNPJ: 11.618.2997/0001-70. Data de Assinatura: 11/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Foro: Atalaia/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:
 Lucas Morais de Melo
Código Identificador: CDBCA075

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 634.425,65 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
 DETENTORA 01: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08; DETENTORA 02: SHALON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 02.635.529/0001-07; DETENTORA 03: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.709.243/0001-54; DETENTORA 04: SANTOS E DANTAS LTDA EPP, CNPJ: 16.367.222/0001-87; DETENTORA 05: COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA ME, CNPJ: 13.581.318/0001-55; DETENTORA 06: MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 20.991.439/0001-307; DETENTORA 07: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28; DETENTORA 08: GS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 26.470.295/0001-53; DETENTORA 09: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.859.504/0001-86; DETENTORA 10: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03; Data de Assinatura: 16/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Foro: Atalaia/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição na sede do município, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:
 Lucas Morais de Melo
Código Identificador: 72C70917

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual execução de serviços de digitalização, indexação de documentos, incluindo fornecimento de licença permanente de software de gerenciamento eletrônico de documentos. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26. DETENTORA: SD Consultoria e Planejamento S/S Ltda EPP, CNPJ: 08.717.304/0001-86. Data de Assinatura: 11/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Foro: Atalaia/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:
Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:3109850D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 002/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo em favor da empresa WILLIAM B MENEZES ME, CNPJ nº 01.636.674/0001-40, no valor de R\$ 14.862,49 (catorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e da empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, no valor de R\$ 92.239,00 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais), tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos e Controlados, em todos os segmentos do Direito Público.

Atalaia, 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:7EE90F07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, tendo como vista o Processo de nº 0816001/17, e de conformidade com art. 40, § 7º, inciso II, da CF, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 38, da Lei nº 306/2013, RESOLVE: Conceder Aposentadoria por Idade, a contar de 02 de outubro de 2017, a segurada MARIA DA PENHA ANDRADE PITA, que ocupou o cargo de Assistente Administrativo, a receber o valor de R\$ 1.239,01 a ser custeado pelo Fundo de Previdência Própria de Belo Monte, Belo Monte-PREV.

Belo Monte/AL, 19 de outubro de 2017.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito do Município de Belo Monte

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:046EE905

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 354/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, VI da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para cargos públicos;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, inserto no art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos postulados da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que devem nortear a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora do concurso público, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campo

Alegre/AL, destinado ao preenchimento de vagas na estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do concurso público acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos e coordenar as atividades necessárias ao seu bom funcionamento.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores:

I – Danilo Pereira Alves – Procurador-Geral;

II - Elisângela Vicente da Silva - Diretora de Gestão de Pessoas da SEMED;

III - Nicolas Teixeira Tavares Pereira - Gestor Administrativo;

IV - Regivan de Farias - Secretário Adjunto de Saúde;

V - Maria Jaslinny de Araújo Santos – Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o servidor Danilo Pereira Alves, Procurador-Geral do município, a quem compete dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do certame, sendo ainda o responsável por proferir decisão final sobre os casos omissos que eventualmente ocorram durante o processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 18 de outubro de 2017.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:0A4510FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-TP 001/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-TP 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeado por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.276.767/0001-12, com sede na Avenida Dona Constança de Góis Monteiro nº 167, Poço, Maceió Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Felipe Gloor Uchoa Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.864.104-03, domiciliado e residente na cidade de Maceió - AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação em Tomada de Preços, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº

001-TP 001/2016, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 10 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001-TP 001/2016 que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001-TP 001/2016, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas. Signatários: **Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Felipe Gloor Uchoa Lopes**

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:557501BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-TP 001/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-TP 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeado por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.276.767/0001-12, com sede na Avenida Dona Constança de Góis Monteiro nº 167, Poço, Maceió Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Felipe Gloor Uchoa Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.864.104-03, domiciliado e residente na cidade de Maceió - AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação em Tomada de Preços, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, o acréscimo de serviços com a execução de obras pertinentes ao incremento dos serviços da planilha orçamentária em conformidade com a planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor pactuado sofre adição na quantia de 2.802,21 (dois mil oitocentos e dois reais e vinte e um centavos) passando o ajuste ao valor global de 1.001.475,17 (um milhão, mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), denominado daqui por diante de valor contratual, conforme planilha de preços que segue em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001-TP 001/2016 que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001-TP 001/2016, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Signatários: **Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Felipe Gloor Uchoa Lopes**

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:5B16C000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E a EMPRESA CONSTRUTORA CONCEBER EIRELLI-EPP.

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

12.264.628/0001-83, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, alagoana, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 903.082.474-34, do outro lado, **CONSTRUTORA CONCEBER EIRELLI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.075.644/0001-32, com sede na Rua José Roberto, nº 178, Cruzeiro, Boca da Mata, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Aérton Tenório Sabino Junior, empresário, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.539.944-67, RG nº 1778137 SEDS/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao CONTRATO nº 011/2017, derivado da licitação sob nº 002/2017 que tem como modalidade TOMADA DE PREÇOS, empreitada por menor preço global, para Realização de Obras de Engenharia Pertinentes à Construção de uma Academia da Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III, c/c 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, o acréscimo, decréscimo e incremento de serviços com a execução de obras pertinentes:

§1º DO INCREMENTO

Ao item 2.0 da planilha orçamentária que se refere a INFRA E SUPRA-ESTRUTURA;

Ao item 8.0 que se refere a INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA;

Ao item 12.0 o que se refere a PINTURA.

§2º DO DECRÉSCIMO

Ao item 5.0 da planilha orçamentária que se refere aos REVESTIMENTOS;

Ao item 7.0, relativo a PAVIMENTAÇÃO;

Ao item 12.0 o qual refere-se a PINTURA.

§3º DOS SERVIÇOS NOVOS

Ao item 1.0, relativo aos SERVIÇOS PRELIMINARES;

Ao item 7.0, relativo à PAVIMENTAÇÃO;

Ao item 9.0, relativo aos serviços de LOUÇAS / METAIS / BANCADAS;

Ao item 12.0 o qual refere-se a PINTURA.

Em conformidade com a planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

§1º DO INCREMENTO

Fica acrescido a quantia de R\$19.897,49 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos);

§2º DO DECRÉSCIMO

Fica suprimido a quantia de R\$ 14.532,71 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos);

§3º DOS SERVIÇOS NOVOS

Fica acrescido a quantia de R\$ 25.516,59 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

§4º DO VALOR GLOBAL

Passará o contrato nº 011/2017 ter o valor global de R\$ 280.821,74 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 011/2017 que celebraram, não alteradas por este termo. As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

Campo Alegre/AL, 28 de Setembro de 2017.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque e Aérton Tenório Sabino Junior

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:88D39960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, alagoana, casada, inscrito no C.P.F. sob o nº 903.082.474-34, do outro lado, **AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 06.075.644/0001-32, com sede na Rua José Roberto, nº 178, Cruzeiro, Boca da Mata, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Aérton Tenório Sabino Junior, empresário, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.539.944-67, RG nº 1778137 SEDS/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao CONTRATO nº 017/2017 derivado da licitação sob nº 003/2017 que tem como modalidade TOMADA DE PREÇOS, empreitada por menor preço global, para Realização de Obras de Engenharia Pertinentes à Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III, c/c 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, o acréscimo de serviços com a execução de obras pertinentes ao incremento do subitem 2.0 da planilha orçamentária que refere-se a INFRA-ESTRUTURA, bem como a adição dos itens: MURO e PORTÕES DE ACESSO LATERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALORES

Fica acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 52.524,48 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços acrescidos na Cláusula Primeira e Projeto Básico parte integrante deste Termo, passando o valor global a ser R\$ 575.309,83 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Terceiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

Campo Alegre/AL, 03 de Julho de 2017.

Signatários: **Pauline de Fátima Pereira Albuquerque** e **Aérton Tenório Sabino Junior**

Publicado por:
 Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6B17BA05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
011/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 017/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - E A EMPRESA AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pela Senhora Prefeita, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, alagoana, casada, inscrito no C.P.F. sob o nº 903.082.474-34, domiciliado e residente nesta cidade e a pessoa jurídica **AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.075.644/0001-32, com sede na Rua José Roberto, nº 178, Cruzeiro, Boca da Mata, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Aérton Tenório Sabino Junior, empresário, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.539.944-67, RG nº 1778137 SEDS/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem de acordo comum modificar o Contrato nº 011/2017, conforme Processo nº **00316/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar a razão social, bem como corrigir o CNPJ da contratada, no preâmbulo do Contrato nº 011/2017, passando a ser lida como “**CONSTRUTORA CONCEBER EIRELLI-EPP**” e “**26.075.644/0001-32**” respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMCA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Campo Alegre, 01 de agosto de 2017

Signatários: **Pauline de Fátima Pereira Albuquerque** e **Aérton Tenório Sabino Junior**.

Publicado por:
 Thiago Santos de Souza
Código Identificador:27125915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
017/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 017/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - E A EMPRESA AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pela Senhora Prefeita, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, alagoana, casada, inscrito no C.P.F. sob o nº 903.082.474-34, domiciliado e residente nesta cidade e a pessoa jurídica **AERTON TENORIO SABINO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.075.644/0001-32, com sede na Rua José Roberto, nº 178, Cruzeiro, Boca da Mata, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Aérton Tenório Sabino Junior, empresário, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 071.539.944-67, RG nº 1778137 SEDS/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem de acordo

comum modificar o Contrato nº 017/2017, conforme Processo nº **00663/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar a razão social, bem como corrigir o CNPJ da contratada, no preâmbulo do Contrato nº 017/2017, passando a ser lida como “**CONSTRUTORA CONCEBER EIRELLI-EPP**” e “**26.075.644/0001-32**” respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 017/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMCA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Campo Alegre, 01 de agosto de 2017

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Aérton Tenório Sabino Junior

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E4400450

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 902/2017

PORTARIA nº 902/2017 de 02 de outubro de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0605-015/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos e 13 dias, a Sra. **MARIA EDINUZIA SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 617.599.884-72, PIS/PASEP n.º 1.702.227.269-5, da Secretaria Municipal de Administração, **Zeladora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal nº 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de outubro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:10B0C16C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, classificadas vencedoras do certame seletivo as empresas: **VAL – MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP**, vencedora do certame nos itens: 01; 02; 14; 26; 28; 39; 42; 44; 49; 51; 52; 72; 81; 97; 98; 100; 104; 108; 115; 118; 121; 122; 123; 127; 136; 143; 145; 148; 154; 163; 165; 173; 174; 180; 185; 202; 205; 211; 214; 215; 221; 223; 225; 233; 239; 248; 249; 253; 254; 262; 269; 270; 276; 280; 283; 294; 300. Empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, vencedora do certame nos itens: 15; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 45; 67; 77; 132; 144; 200; 201; 208; 209; 210; 260; 268; 289; 290. Empresa **MED CARMO HOSPITALAR LTDA – ME**, vencedora do certame nos itens: 3; 4; 5; 6; 8; 9; 13; 16; 17; 25; 27; 29; 30; 32; 33; 37; 38; 41; 43; 46; 47; 50; 53; 56; 62; 63; 64; 66; 75; 79; 82; 84; 92; 95; 99; 101; 103; 110; 111; 112; 113; 116; 117; 120; 125; 126; 128; 129; 131; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 146; 149; 150; 156; 159; 160; 161; 162; 164; 171; 172; 175; 176; 177; 184; 186; 197; 198; 199; 203; 212; 213; 219; 220; 222; 229; 230; 234; 240; 241; 250; 252; 255; 256; 258; 263; 266; 267; 271; 272; 273; 275; 277; 281; 282; 284; 288; 291; 292; 293; 297; 298; 305. Empresa **ODONTOMÉDICA COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora do certame nos itens: 7; 31; 57; 58; 59; 60; 71; 83; 109; 153; 181; 182; 183; 192; 195; 196; 206; 207; 216; 217; 224; 231; 232; 261; 285; 286; 287; 295. Empresa **D E A FARMA LTDA – EPP**, vencedora do certame licitatório nos itens: 10; 12; 24; 34; 35; 36; 40; 48; 54; 55; 61; 65; 68; 69; 70; 73; 74; 76; 78; 80; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 93; 94; 96; 102; 105; 106; 107; 114; 119; 124; 130; 133; 134; 135; 151; 152; 155; 157; 158; 166; 167; 168; 169; 170; 178; 179; 187; 188; 189; 190; 191; 193; 194; 204; 218; 226; 227; 228; 235; 236; 237; 238; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 251; 257; 259; 264; 265; 274; 278; 279; 296; 299; 302; 303; 306; objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos, correlatos e medicamentos. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 703.018,58 (Setecentos e Três Mil, Dezoito Reais e Cinquenta e Oitos Centavos)** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:2A8467EA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ Nº 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – VAL – MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.980.425/0001 – 28, detentora dos itens nº: 01; 02; 14; 26; 28; 39; 42; 44; 49; 51; 52; 72; 81; 97; 98; 100; 104; 108; 115; 118; 121; 122; 123; 127; 136; 143; 145; 148; 154; 163; 165; 173; 174; 180; 185; 202; 205; 211; 214; 215; 221; 223; 225; 233; 239; 248; 249; 253; 254; 262; 269; 270; 276; 280; 283; 294; 300; **GM FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 10.638.214/0001 – 41**, detentora dos itens nº: 15; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 45; 67; 77; 132; 144; 200; 201; 208; 209; 210; 260; 268; 289; 290; **D E A FARMA LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.362.282/0001 – 28**, detentora dos itens nº: 10; 12; 24; 34; 35; 36; 40; 48; 54; 55; 61; 65; 68; 69; 70; 73; 74; 76; 78; 80; 85;

86; 87; 88; 89; 90; 91; 93; 94; 96; 102; 105; 106; 107; 114; 119; 124; 130; 133; 134; 135; 151; 152; 155; 157; 158; 166; 167; 168; 169; 170; 178; 179; 187; 188; 189; 190; 191; 193; 194; 204; 218; 226; 227; 228; 235; 236; 237; 238; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 251; 257; 259; 264; 265; 274; 278; 279; 296; 299; 302; 303; 306; **ODONTOMÉDICO COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI -CNPJ** No 12.395.255/0001 – 80, detentora dos itens nº: 7; 31; 57; 58; 59; 60; 71; 83; 109; 153; 181; 182; 183; 192; 195; 196; 206; 207; 216; 217; 224; 231; 232; 261; 285; 286; 287; 295 e; **MED CARMO HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ** No 06.149.569/0001 – 08, detentora dos itens nº: 3; 4; 5; 6; 8; 9; 13; 16; 17; 25; 27; 29; 30; 32; 33; 37; 38; 41; 43; 46; 47; 50; 53; 56; 62; 63; 64; 66; 75; 79; 82; 84; 92; 95; 99; 101; 103; 110; 111; 112; 113; 116; 117; 120; 125; 126; 128; 129; 131; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 146; 149; 150; 156; 159; 160; 161; 162; 164; 171; 172; 175; 176; 177; 184; 186; 197; 198; 199; 203; 212; 213; 219; 220; 222; 229; 230; 234; 240; 241; 250; 252; 255; 256; 258; 263; 266; 267; 271; 272; 273; 275; 277; 281; 282; 284; 288; 291; 292; 293; 297; 298; 305.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: 1.987.647,86 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2017
DATA DE VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2018

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:8E0381B8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ Nº 08.439.549/0001-99 E A

EMPRESA- VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP - CNPJ Nº 05.980.425/0001 – 28.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.442,50 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 15/05/2018

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do e-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:20BF9E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ Nº 08.439.549/0001-99 E A

EMPRESA- GM FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.638.214/0001 – 41.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.

VALOR DO CONTRATO: 24.429,60 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2017

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 15/05/2018

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do e-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:D6E3D593

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ Nº 08.439.549/0001-99 E A

EMPRESA- GM FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.638.214/0001 – 41.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.

VALOR DO CONTRATO: 351.509,29 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Nove Reais e vinte e Nove Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2017

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 15/05/2018

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do e-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:D2675FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ Nº 08.439.549/0001-99 E A

EMPRESA: ODONTOMÉDICO COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI -CNPJ Nº 12.395.255/0001 – 80.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.

VALOR DO CONTRATO: 40.926,80 (Quarenta Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2017

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 15/05/2018

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do e-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:105EB1C7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ Nº 08.439.549/0001-99 E A

EMPRESA: MED CARMO HOSPITALAR LTDA -ME - CNPJ Nº 06.149.569/0001 – 08

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e medicamentos.

VALOR DO CONTRATO: 337.515,74 (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2017**DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO 2017****DATA DA VIGÊNCIA: 15/05/2018**

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do e-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

EDIEL BARBOSA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Greice Anne Praxedes da Silva

Código Identificador:CBB6ADF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO INHAPI Nº 013-2017

Processo Nº 1011/2017

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente inProcesso Nº 1011/2017

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato Inhapi nº 013/2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas – Contrato Repasse 836904/2016 MDA, celebrado entre o Município de Inhapi/AL e a empresa F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.168/0001-62, por interesse público e em decorrência da motivação exposta no processo 1011/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Inhapi nº 013/2017.

Data da Assinatura: em 18/10/2017

Signatário: JOSÉ CÍCERO VIEIRA Instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato Inhapi nº 013/2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas – Contrato Repasse 836904/2016 MDA, celebrado entre o Município de Inhapi/AL e a empresa F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.168/0001-62, por interesse público e em decorrência da motivação exposta no processo 1011/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Inhapi nº 013/2017.

Data da Assinatura: em 18/10/2017

Signatário: JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento

Código Identificador:303D0D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 012-2017

Processo Nº 0965/2017

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 014/2017

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: D. BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ME

CNPJ nº 18.037.022/0001-91

Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria em Saúde de Medicina do Trabalho para Implantação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT

Vigência: 08 (oito) meses

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Celebrado: em 17/10/2017

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e DÉBORA DA SILVA LINS

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento

Código Identificador:FE1AFC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

PROCESSO Nº 2521/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO MENTE SAUDÁVEL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: C. VIEGAS - ME

CNPJ nº 18.203.361/0001-09

Lote(s): 01.

Valor global de R\$ 960.774,00 (novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 960.774,00 (novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais).

Inhapi/AL, 19 de outubro de 2017.

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento

Código Identificador:B2932231

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 045/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannynne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 809, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CAMPOS E PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.632.192/0001-09 estabelecida na Fazenda Tibiriça, s/n - Zona Rural – São Miguel dos Campos – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Amasis Campos Matos Júnior inscrito no CREA – 020211920-3, doravante, denominada de **CONTRATADO**

OBJETO: O CONTRATADO obriga-se a prestar os seus serviços de levantamento de georreferencial soa postes de iluminação pública, no Município de Jequiá da Praia.

VALOR: CONTRATANTE obriga-se a pagar o **CONTRATADO** a importância do valor global de R\$ 7.657,52 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 09 de Outubro de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:838E150D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

No **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao Pregão Presencial nº 040/2017 – publicado no dia 17 de Outubro de 2017, no Diário dos Municípios de Alagoas, no Ano IV, Edição de nº 0563, código identificador nº 2396AC7A. Onde se **Lê**: Abertura: 31 de Outubro de 2017, às 09:00h., **Leia-se**: Abertura: 07 de Novembro de 2017, às 09:00h., Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Mun. nº 510/2009, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, Praça Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1232, email: licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro, 19 de Outubro de 2017.

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:847D8023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO CONTRATO Nº 06-05/2017 - IL

No aviso do extrato de Contrato nº 06-05/2017 - IL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - DOM, no dia 27 de junho de 2017, Edição 0561, **ONDE SE LÊ**: data: Vigência 01 de Junho à 31 de Dezembro 2017. **LEIA-SE**: data: Vigência 01 de Junho de 2017 à 01 de Junho de 2018.

Junqueiro/AL, 19 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:078A3BCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
ERRATA TERMO ADITIVO DE ACRESSIMO E SUPRESSÃO

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retifica a publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/03/2017. Edição 0496; **Onde se lê**: Supressão de R\$ 1.688,55 (Hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – 18,85%. **Leia-se**: Acréscimo de R\$ 1.688,55 (Hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – 1,58%.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:95B71555

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO EMERGENCIAL 25/2017 - Contrato Emergencial Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Município de SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

CONTRATADA: RL COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

CNPJ Nº15.0095.322/0001-39.

Objeto :Contratação de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, atendendo as necessidades desta Prefeitura e de suas secretarias.

Valor de R\$ 40.124,00 (Quarenta mil cento e vinte e quatro reais) Global.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
HOMOLOGAÇÃO

DECRETO EMERGENCIAL 25/2017 - Contrato Emergencial Nº 004/2017.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, HOMOLOGA o presente processo Valor de R\$ 40.124,00 (Quarenta mil cento e vinte e quatro reais) Global.

DECRETO EMERGENCIAL 25/2017 - Contrato Emergencial Nº 004/2017.

Modalidade: Contrato Emergencial Nº004/2017, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme Decreto Municipal nº 25/2017, decorrente da Decisão Judicial nº 12.348 de 18 de setembro de 2017. Objeto:fornecimento de combustíveis e lubrificantes, atendendo as necessidades desta Prefeitura e de suas secretarias. – GERENCIADOR: Município de Santa Luzia do Norte, CNPJ: 12.200.317/0001-50. DETENTORA: RL COMBUSTIVEIS LTDA-ME, CNPJ: 15.0095.322/0001-39. Valor de R\$ 40.124,00 (Quarenta mil cento e vinte e quatro reais) Global.VIGÊNCIA: 60 dias após sua contratação. Itens, quantidades e preços unitários registrados, disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL. Foro: Santa Luzia do Norte – Data de Assinatura: 09/10/2017

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA.

Ordenador da Despesa

Santa Luzia do Norte/AL, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA

Prefeito Extrato de Contrato

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DCFC6EA1

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 17 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte – AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2017, tem como objeto a Prestação de Serviços de Licenciamento e Cessão de Sistema Informática (Software);

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município opinou pela anulação da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2017;

CONSIDERANDO, os Princípios norteadores da Administração Pública, previstos no Art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório.

DECRETA:

Art. 1º ANULAR o processo licitatório modalidade pregão presencial n.º 07/2017, com fundamento no Art. 49, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Proceda-se ao início de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do procedimento anulado, devendo observar o decreto emergencial em vigor, devendo após seu fim, estar com todas as exigências da Lei n.º 8.666/93 cumpridas, atendendo aos procedimentos legais.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Santa Luzia do Norte/AL, 17 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:035A1071

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º DL 01.01/2017, firmado em 27/01/2017, com a pessoa jurídica Sociedade Educacional e Assistência da Paróquia de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.514.949/0001-99 - Objeto: locação das instalações do Colégio João Paulo II, localizado à Rua Professora Agripina Melo, 1927 - Centro - São José da Tapera - AL - Amparo: Dispensa de Licitação n.º 01.01/2017 - Processo Administrativo n.º 0004.019.100117 - Vigência: 12 meses - Valor global: R\$ 144.00,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) - Signatários: pela Locatária: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas e pela Locadora, Antonio Melo de Almeida.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0A3278FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Tomada de Preços n.º 07/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de uma ponte sobre o Riacho Moçambique, no Município de São José da Tapera -AL. Contratante: Município de São José da Tapera - Contratada: M Fabian e Silva Engenharia EPP. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços n.º 07/2017. Vigência: 12 meses. Valor Estimado: 263.803,63 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). Data: 25/09/2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE.
Contratante

MÁRCIO FABIAN EVANGELISTA SILVA.
Contratada

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:7D6B0F4C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS
REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E
POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

